

DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.
2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de março de 2026.

BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA
Diretor de Consultoria

BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Compliance

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.
a. reviram o formulário de atividades	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Zaitti Planejamento Financeiro e Consultoria de Valores Mobiliários Ltda. ("Zaitti") foi fundada em março de 2022, inicialmente sob o nome de Zaitti Planejamento Financeiro Ltda., com foco em planejamento financeiro personalizado. Em março de 2024, a empresa deu um passo importante na evolução de seus serviços, sendo credenciada junto à CVM como consultoria de valores mobiliários pessoa jurídica, ampliando sua atuação no mercado com foco em ética, excelência técnica e compromisso com os objetivos de seus clientes.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas	Não houveram alterações contratuais relevantes após o credenciamento da consultoria à CVM.

quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	O Sócio BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM. Os recursos computacionais incluem estações de trabalhos completas, com infraestrutura em cloud computing, antivírus e firewall.
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	1
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar,	N/A

se houver:	
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	Sim.
6. Escopo das atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Zaitti tem por objetivo a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento de forma profissional, independente e individualizada sobre investimentos no mercado de valores mobiliários.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos/ativos financeiros representativos de dívida, títulos públicos, entre outros.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados	Implementamos uma política de <i>suitability</i> que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça

	Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Zaitti possui outros CNAEs registrados e poderá desenvolver, conforme seu objeto social, outras atividades. Nenhuma delas, no entanto, gera conflito de interesse com a atividade principal de consultoria de valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	O único sócio da Zaitti possui participação em empresa que atua fora do setor financeiro, não havendo conflito de interesses entre as atividades.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	Total: 20 Profissionais: 3 Qualificados: 1 Não qualificados: 16
b. número de clientes, dividido por:	
i. pessoas naturais	20
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A

iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em	Não há.

sociedades do grupo	
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	O sócio da Zaitti possui participação em empresa que atua fora do setor financeiro, não havendo conflito de interesses entre as atividades.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	A Zaitti é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao sócio BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da empresa, de modo isolado ou em conjunto.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Diretoria de Consultoria é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação. Diretoria de Compliance é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM nº 19, na forma do seu Art. 4º, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM nº 50, em

	especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2º, Parágrafo Único, II, da RCVM nº 19 e Art. 8º da RCVM nº 50.”
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	• Comitê de Compliance: Tem por objetivo aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes ao Compliance; supervisionar a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata. A frequência mínima é mensal, podendo ser convocado quando necessário. As aprovações dos Comitês são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata. Adicionalmente, o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos têm direito a poder de veto.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da Zaitti. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. O sócio BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros. Ainda, o sócio BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA é nomeado(a) como Diretor de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E a não-sócia BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA é designada como Diretora de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa entendeu não ser necessário.
--	--

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA	BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA
b. idade	31	29
c. profissão	Empresário	Empresária
d. CPF ou número do passaporte	442.458.878-50	455.403.358-99
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretora de Compliance
f. data da posse	Março de 2024	Março de 2024
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Sócio-administrador	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	• Graduação em Economia pela Universidade Paulista
ii. aprovação em exame de certificação profissional	• CEA – Certificação de Especialista em Investimentos Anbima.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	• 03/2024 - Presente - Zaitti Consultoria ○ Atividade: Diretor de Consultoria. ○ Função: Sócio. • 08/2021 – Presente – Zaitti Construções Ltda. ○ Atividade: Construções e Instalações ○ Função: Sócio • 01/2021 – 08/2021 – Triplo I Agente

nome da empresa	Autônomo de Investimentos Ltda. ○ Atividade: Assessoria de Investimentos ○ Função: Sócio e Assessor de Investimentos ● 06/2020 – 01/2021 – Progridir Consultoria de Investimentos Ltda. ○ Atividade: Consultoria de Investimentos ○ Função: Estagiário de Backoffice
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	● Pós-Graduação em Comunicação e Marketing – Descomplica. ● Graduação em Comunicação Social – PUC-Rio.
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
· nome da empresa	● 03/2024 - Presente - Zaitti Consultoria ○ Atividade: Diretoria de Compliance. ○ Função: Diretora não-sócia. ● 11/2020 – Presente – Zaitti Construções Ltda. ○ Atividade: Construções e Instalações ○ Função: Sócia
· cargo e funções inerentes ao cargo	
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
· datas de entrada e saída do cargo	
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	

a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	São utilizados sistemas de informações para coleta de informações necessárias para o desenvolvimento das atividades, como broadcast, relatórios de Research de intuições renomadas e outros. O Departamento de Consultoria realiza as seguintes rotinas: • Análise das informações coletadas; • Análise dos cenários econômicos e de novos produtos de investimento; • Análise e elaboração das carteiras de investimento; • Análise do perfil de risco dos clientes, bem como sua adequação aos produtos sugeridos.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Diretora de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ela implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) Implementação, (ii) Manutenção, (iii) Análise, (iv) Avaliação e (v) Acompanhamento de Processos de Controles Internos. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas; análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados; avaliação e

	adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento. Os resultados dos testes efetuados serão computados no Relatório de Controles Internos, juntamente com as melhorias e programas de sanidade estabelecidos para resolverem as incongruências identificadas. Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Zaitti, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 19, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores. Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de percentual sobre o patrimônio sob consultoria ou remuneração fixa mensal (para contas abaixo do mínimo estipulado).
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais,	N/A

nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	https://zaittinvest.com.br/
11. Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.

citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 16 de março de 2026, nos termos do Art. 1º, VI, do Anexo C, da Resolução CVM N° 19/2021.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de março de 2026.

BRUNO CESAR TAVARES DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Consultoria

BÁRBARA TAVARES DE OLIVEIRA
Diretor(a) de Compliance

ZAITI - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO - E (2026).pdf

Documento número #773fba72-f383-4a63-b637-2b49302558ed

Hash do documento original (SHA256): d39402817323aef3c3e549f89e7a7cfea1c3f35c6f28e31c3a5ba71bfea81ff1

Assinaturas



Bárbara Tavares de Oliveira

CPF: 455.403.358-99

Assinou como parte em 23 mar 2026 às 17:16:10



Bruno Cesar Tavares de Oliveira

CPF: 442.458.878-50

Assinou como parte em 24 mar 2026 às 10:52:11

Log

16 mar 2026, 11:22:07	Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b criou este documento número 773fba72-f383-4a63-b637-2b49302558ed. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2026 (11:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mar 2026, 11:24:36	Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: bruno.tavares@zaittinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
16 mar 2026, 11:24:36	Operador com email helena@veritas.law na Conta edf46a2e-99bd-4582-a981-fca96e04091b adicionou à Lista de Assinatura: baa.tavares@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF.
23 mar 2026, 17:16:10	Bárbara Tavares de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail baa.tavares@hotmail.com. CPF informado: 455.403.358-99. IP: 189.6.35.73. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 mar 2026, 10:52:11	Bruno Cesar Tavares de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.tavares@zaittinvest.com.br. CPF informado: 442.458.878-50. IP: 189.80.70.117. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
24 mar 2026, 10:52:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 773fba72-f383-4a63-b637-2b49302558ed.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 773fba72-f383-4a63-b637-2b49302558ed, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.